



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**

Boletim de Serviço

nº 518, de 30 de outubro de 2023

**Complexo Hospitalar:
Hospital Universitário
Walter Cantídio e
Maternidade-Escola
Assis Chateaubriand**

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
MATERNIDADE-ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND
Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 - Rodolfo Teófilo - CEP: 60.430-372
Fortaleza-CE |Telefone: (85) 3366-8601

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Superintendente

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Gerente Administrativa

MAGDA MOURA DE ALMEIDA

Gerente de Atenção à Saúde 1

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA

Gerente de Atenção à Saúde 2

RENAN MAGALHÃES MONTENEGRO JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÕES	4
Portaria-SEI nº 592, de 25 de outubro de 2023.....	4
Portaria-SEI nº 598, de 27 de outubro de 2023	5
Portaria-SEI nº 608, de 30 de outubro de 2023.....	6
Portaria-SEI nº 611, de 30 de outubro de 2023.....	12
DESIGNAÇÕES	13
Portaria-SEI nº 590, de 26 de outubro de 2023	13
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR	14
Portaria-SEI nº 605, de 30 de outubro de 2023.....	14
PROCESSOS SELETIVOS	15
Portaria-SEI nº 596, de 27 de outubro de 2023.	15
Portaria-SEI nº 597, de 26 de outubro de 2023.	16
Portaria-SEI nº 606, de 30 de outubro de 2023.....	17
Portaria-SEI nº 607, de 30 de outubro de 2023.....	18
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	18
EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	18
Portaria-SEI nº 131, de 24 de outubro de 2023.	18
Portaria-SEI nº 132, de 25 de outubro de 2023.	20
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS.....	22
Portaria-SEI nº 133, de 27 de outubro de 2023.	22
RETIFICAÇÕES.....	23
Portaria-SEI nº 130, de 23 de outubro de 2023	24
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE 2.....	25
DESIGNAÇÕES	25
Portaria-SEI nº 01, de 26 de outubro de 2023	25

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÕES

Portaria-SEI nº 592, de 25 de outubro de 2023.

Altera a composição do Grupo de Trabalho transversal responsável pela parametrização, coleta e estruturação de informações necessárias à apuração de custos para o APURASUS no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019; e

Considerando a necessidade de apuração dos custos de pessoal e a demanda operacional para parametrização da Planilha de Lotaciograma, conforme recomendado pela Administração Central, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho transversal que tem, como objetivo, a parametrização, coleta e estruturação de informações necessárias à apuração de custos para o APURASUS no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh, instituído através da Portaria - SEI nº 550, de 05 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 511, de 09 de outubro de 2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser formado pelos membros:

Colaborador	SIAPE	Função no GT
Rafael Carneiro da Costa	188****	Coordenador
Gleyci Adrian Chaves Cardoso	306****	Secretária
Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida Silva	216****	Membro
Herica Queiroz Oliveira	222****	Membro
Maria Cristina Cordeiro	227****	Membro
Thiago Lima de Oliveira	320****	Membro
Caio Guimarães Pinto Saunders	125****	Membro
Naiara Costa Martins	331****	Membro

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado por Rafael Carneiro da Costa, matrícula SIAPE nº 188****, e secretariado por Gleyci Adrian Chaves Cardoso, matrícula SIAPE nº 306****, que o substituirá em suas ausências.

Art. 4º O Grupo de Trabalho estabelecerá, na medida em que for identificada a necessidade, a subdivisão das atividades a serem realizadas para a implantação e o tempo necessário para cada uma delas.

Art. 5º Fica prorrogado, para até o dia 08 de dezembro de 2023, o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas da forma como o Coordenador estabelecer e pode contar com a participação de membros externos, se necessário.

Art. 8º O resultado deste Grupo de Trabalho deverá ser validado no âmbito da Superintendência.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos convalidados a 23 de outubro de 2023.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 25 de outubro de 2023.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 598, de 27 de outubro de 2023

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar os responsáveis pelos atos de gestão orçamentária, gestão do patrimônio de bens móveis e imóveis, bem como alterar os responsáveis pelo controle, guarda, conservação e movimentação dos bens estocados no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh, UASG 155020, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), conforme abaixo:

Cód.	Natureza da Responsabilidade	Designação	Nome	SIAPE
137	Atos de Gestão Orçamentária	Titular	Rochelle Gonçalves de Souza	220****
		Substituta	Fernanda Chrystine do Rego Barros de Almeida	216****

301	Almoxarifado Bens de Estoque	Titular	Ana Izabel Pimentel de Oliveira	216****
		Substituto	Tiago Lima Aguiar	223****
306	Gestão Patrimônio - Bens Móveis	Titular	Denise Maria dos Santos Teodoro	220****
		Substituto	Lisieux Melo Silva	223****
309	Material Farmacêutico	Titular	Livia Valerya da Cruz Paiva	217****
		Substituto	Maria Zélia Santana de Sousa Barros	217****
338	Material Odontológico	Titular	Ana Izabel Pimentel de Oliveira	216****
		Substituto	Tiago Lima Aguiar	223****
339	Material Hospitalar	Titular	Ana Izabel Pimentel de Oliveira	216****
		Substituto	Tiago Lima Aguiar	223****
353	Material Gráfico	Titular	Ana Izabel Pimentel de Oliveira	216****
		Substituto	Tiago Lima Aguiar	223****
394	Gestão Patrimônio - Bens Imóveis	Titular	Denise Maria dos Santos Teodoro	220****
		Substituto	Lisieux Melo Silva	223****
703	Fiscalização de Contratos	Titular	Diego Felipe Batista dos Santos	132****
		Substituto	Lilian Carneiro de Oliveira	324****

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 388 de 20/11/2019 publicada Boletim de Serviço nº 205, 25 de novembro de 2019, Portarias-SEI nº 690 e 693 de 03 de dezembro de 2021 publicadas no Boletim de Serviços nº 354, de 06 de dezembro de 2021 e Portaria-SEI 704 de 28/12/2022 publicada no Boletim de Serviços nº 440, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 27 de outubro de 2023.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 608, de 30 de outubro de 2023.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 1637 de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Físico-Financeiro da Unidade Gestora (155020), filial Ebserh do CH-UFC, com o objetivo de inventariar os saldos de estoque físico-financeiro, relativo ao encerramento do exercício de 2023.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Inventário Físico-Financeiro CH-UFC 2023 os empregados públicos e servidores indicados abaixo.

PRESIDÊNCIA		
DESIGNAÇÃO	NOME	SIAPE
PRESIDENTE	GISELE MARIA BARROSO BARBOSA MONTE	221****
VICE-PRESIDENTE	MAGUIDA GOMES DA SILVA	189****
COORDENAÇÃO		
DESIGNAÇÃO	NOME	SIAPE
COORDENADOR	ALINE MARIA PARENTE DE FREITAS VERAS	217****
COORDENADOR	ANA IZABEL PIMENTEL DE OLIVEIRA	216****
COORDENADOR	ARACÉLIA GURGEL RODRIGUES	106****
COORDENADOR	ARONAI SALMON DA CRUZ LOBATO	228****
COORDENADOR	DIEGO DE SOUSA ARAÚJO	221****
COORDENADOR	DANIELLE VIEIRA MENEZES LEAL	187****
COORDENADOR	INGRID FREIRE SILVA	331****
COORDENADOR	ILA FERNANDA NUNES LIMA	217****
COORDENADOR	LILIANE ROCHA NEPOMUCENO BARROS	217****
COORDENADOR	LIVIO ANDERSON TIMBÓ VASCONCELOS	217****
COORDENADOR	LUCIANA MABEL FERREIRA VASCONCELOS FELIX	335****
COORDENADOR	MARIA ZÉLIA SANTANA DE SOUSA BARROS	217****
COORDENADOR	PATRICIA FERNANDES DA SILVEIRA	187****
COORDENADOR	SÔNIA LÚCIA BRASIL DA SILVA	217****
COORDENADOR	SAYONARA SOUSA LIMA	241****
COORDENADOR	TIAGO LIMA AGUIAR	223****
FISCALIZAÇÃO		
DESIGNAÇÃO	NOME	SIAPE
FISCALIZAÇÃO	ANTONIO ANDERSON ALBUQUERQUE VENÂNCIO	221****
FISCALIZAÇÃO	FERNANDA CHRYSTINE DO REGO BARROS DE ALMEIDA SILVA	216****
FISCALIZAÇÃO	FRANCISCA MEIRIANE BRAGA DE MORAIS	221****
FISCALIZAÇÃO	GLEYSY ADRIAN CHAVES CARDOSO	306***
FISCALIZAÇÃO	MARIA CRISTINA CORDEIRO	227****
FISCALIZAÇÃO	MARIA JAMYLLÉ OLIVEIRA SANTIAGO	331****
FISCALIZAÇÃO	RENATA DUARTE BEZERRA DE PAULA CIARLINI	324****
FISCALIZAÇÃO	ROBSON ALCANTARA DE OLIVEIRA	335****
FISCALIZAÇÃO	THAMIRES GILVANIA DOS SANTOS	223****
FISCALIZAÇÃO	THIAGO LIMA DE OLIVEIRA	320****
FISCALIZAÇÃO	VANESSA MARTINS GRANGEIRO	323****
FISCALIZAÇÃO	WERÔNICA PONTES GURGEL	216***
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
DESIGNAÇÃO	NOME	SIAPE
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	ANA GILZA QUARESMA DINIZ	221****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	BRUNO GOMES LOIOLA	224****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	CIBELE DA COSTA TEIXEIRA	220****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	CYNTHIA SIBELI NERIS MARTINS	224****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	EMANOEL RODRIGO MELO DO SANTOS	210****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	FERNANDA SANTIAGO GOMES	223****

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA JÚNIOR	217****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	GERMANO FONSECA PRAXEDES	223****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	IVALNEI ANTONIO CASTRO DE SENA	224****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	JOÃO EVANGELISTA DE H. NETO	151****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	JÚLIO CÉZAR DE SOUZA BARBOSA	235****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	KÁTIA REJANE COSTA LIMA	217****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	KELYANE ALEXANDRINA DE SOUSA	216****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	LÍVIA VALERYA DA CRUZ PAIVA	217****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	LUCAS ARAÚJO DA SILVA	330****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	LUIZA MENEZES ROSA MORENO	115****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	MARCIO DE SOUZA CAVALCANTE	223****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	MILENA PONTES PORTELA BESERRA	217****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	PAULA BRITO E CABRAL	188****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	PAULA CIBELLY OLIVEIRA SANTIAGO	227****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	PAULO RAFAEL PEREIRA RODRIGUES	330****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	RICARDO RIBEIRO GOMES	222****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	ROBERTA RIBEIRO COELHO	217****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	ROBERTO ALEXANDRE RAMOS RUIZ	332****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	VALESKA QUEIROZ DE CASTRO	136****
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	VERUSA ANDRESA SILVA DO NASCIMENTO	234****
CONTAGEM		
DESIGNAÇÃO	NOME	SIAPE
CONTAGEM	ALBA PAULA MENDONCA LIMA	305****
CONTAGEM	ALICE DE BRITO COSTA MAIA	221****
CONTAGEM	ALINE HOLANDA SILVA	217****
CONTAGEM	ALINE MARIA PARENTE DE FREITAS VERAS	217****
CONTAGEM	ALINE SOUZA CANAFÍSTULA	217****
CONTAGEM	ALINE COSTA CAVALCANTE	330****
CONTAGEM	ALLANY PRISCILLA OLIVEIRA DE ORLANDO LIMA	237****
CONTAGEM	ANA GLAYRCE DE ARAUJO OLIVEIRA	314****
CONTAGEM	ANA KATIA MOURA LOOES	220****
CONTAGEM	ANA MARIA QUINTILIANO DE SOUSA RAMOS	224****
CONTAGEM	ANA PAULA MENDONCA LIMA	217****
CONTAGEM	ANA STELA LIMA SILVEIRA	225****
CONTAGEM	ANADIA MARIA DE OLIVEIRA	227****
CONTAGEM	ANDRESSA NEVES FEITOSA CAVALCANTE MOTA DE LUCENA	227****
CONTAGEM	ANETE AMORIN VIDAL	217****
CONTAGEM	ANNALUZIA DE LIMA MACHADO PONTES	217****
CONTAGEM	ANNE FLÁVIA TAVARES DA SILVA	220****
CONTAGEM	ANTÔNIA MURILENE ALMEIDA SILVA ROCHA	220****
CONTAGEM	ANTÔNIA REGIANE SOUZA	234****
CONTAGEM	ANTÔNIA RITA DE FÁTIMA ABREU DE CARVALHO	225****
CONTAGEM	ANTÔNIO GERARDO DAS CHAGAS FILHO	216****
CONTAGEM	ANTÔNIO FREDERICO FEITOSA DA COSTA	225****
CONTAGEM	ANTÔNIO CARLOS BERNARDINO	233****
CONTAGEM	ANTÔNIO RUFINO MOTA	235****
CONTAGEM	ANTONIO LUIZ DE CARVALHO PIA	324****
CONTAGEM	ARACÉLIA GURGEL RODRIGUES	106****
CONTAGEM	ARIANA EMANUELE VIEIRA SOARES	227****
CONTAGEM	AYLA LIMA SOARES	227****
CONTAGEM	BRUNO ARAUJO PINHEIRO	330****
CONTAGEM	BRUNO PEREIRA BARBOSA	331****

CONTAGEM	CAMILE BRITO CUNHA	234****
CONTAGEM	CARLA LORENNNA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	303****
CONTAGEM	CARLIANE LIMA DE OLIVEIRA	227****
CONTAGEM	CÉLIA LOPES DE MARIA CARDOSO	233****
CONTAGEM	CÉSAR AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	220****
CONTAGEM	CIBELE DA COSTA TEIXEIRA	220****
CONTAGEM	CLARISSE GRACIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	217****
CONTAGEM	CLAUCIJANE DE HOLANDA BOAVENTURA	227****
CONTAGEM	CLAUDIA FREITAS DOS SANTOS	227****
CONTAGEM	CLEVANICE MOREIRA NORTE	224****
CONTAGEM	CRISOMAR MOREIRA LINO	217****
CONTAGEM	DAMIANA EDVANIA SOARES NASCIMENTO	227****
CONTAGEM	DANIELA TELES FRANCISCO MOURA	221****
CONTAGEM	DANIELE GRUSKA BENEVIDES PRATA	235****
CONTAGEM	DANIELLE VIEIRA MENEZES LEAL	187****
CONTAGEM	DEBORA DOS SANTOS CARVALHO	324****
CONTAGEM	DEISY REJANE BARBOSA BEZERRA	228****
CONTAGEM	DIANA SILVA DE OLIVEIRA ARAÚJO	216****
CONTAGEM	DIEGO LIMA DOS SANTOS	223****
CONTAGEM	EDILENY DE SOUSA MACIEL SILVA	222****
CONTAGEM	EDUARDO GÉRSON DE MOISÉS	223****
CONTAGEM	ELIANE LIMA DA SILVA	225****
CONTAGEM	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	216****
CONTAGEM	ELIZETE BENEDITO RODRIGUES	331****
CONTAGEM	ERIZA DE OLIVEIRA PARENTE	217****
CONTAGEM	EMANOEL RIBEIRO DE CASTRO	221****
CONTAGEM	EMANOEL RODRIGO MELO DO SANTOS	210****
CONTAGEM	EMANUELLE SOARES SILVA	224****
CONTAGEM	LEENE LIMA PINHEIRO ALVEZ	226****
CONTAGEM	FABRICIO MAGALHÃES ALVES	304****
CONTAGEM	FELIPE HATILA DE SOUSA SILVA	129****
CONTAGEM	FERNANDA RIBEIRO SOUZA	320****
CONTAGEM	FERNANDA SANTIAGO GOMES	223****
CONTAGEM	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA SENA	330****
CONTAGEM	FRANCISCA GERINA GOMES BRAGA	216****
CONTAGEM	FRANCISCA MARIA CAMURÇA DO NASCIMENTO	228****
CONTAGEM	FRANCISCO ALISSON VIEIRA DE SOUSA	335****
CONTAGEM	FRANCISCO EVERSON LOBO GURGEL	224****
CONTAGEM	FRANCISCO XAVIER SABOIA COELHO	145****
CONTAGEM	FRANCYANA GONCALVES RODRIGUES ALEIXO	304****
CONTAGEM	FRANSÓISIA DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	222****
CONTAGEM	GABRIEL LUSTOSA ANDRADE	130****
CONTAGEM	GEORGE GUIMARAES AVILA	217****
CONTAGEM	GERLANE HOLANDA DE FREITAS	304****
CONTAGEM	GIOVANNI ARAÚJO FERREIRA	305****
CONTAGEM	GIRLAI FEITOSA FERREIRA	220****
CONTAGEM	GISELE LOPES DE SOUZA	226****
CONTAGEM	GISELE MARIA ISABEL MAIA	234****
CONTAGEM	GLAUBER MOREIRA FEIJÓ	224****
CONTAGEM	GLEICIANE MOREIRA DANTAS	217****
CONTAGEM	GRAZIELE COSTA CABRAL	234****
CONTAGEM	GUSTAVO ANDRÉ BANDEIRA DO RÊGO BARROS	220****
CONTAGEM	HANNAH IORIO DIAS	145****

CONTAGEM	HERISMÉRCIA HELENE FIDELIS UCHOA	226****
CONTAGEM	HORTENCIA CRISTINA NASCIMENTO GONÇALVES	223****
CONTAGEM	INGRID RAYANNE LINS DE OLIVEIRA	128****
CONTAGEM	JACKCINEIDE DE AMORIM EVANGELISTA BENVENUTO	234****
CONTAGEM	JACKSON GUIMARAES DOS SANTOS	225****
CONSTAGEM	JEANE DE OLIVEIRA COELHO	218****
CONTAGEM	JESSIKA VIANA ROCHA FERNANDES	331****
CONTAGEM	JOAO BAIA XAVIER FILHO	224****
CONTAGEM	JOÃO PAULO FRANÇA GOMES	223****
CONTAGEM	JOELMA MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	216****
CONTAGEM	JOSE FAÇANHA DE ARAÚJO JÚNIOR	224****
CONTAGEM	JOSUE CALIXTO DA SILVA FILHO	220****
CONTAGEM	JULIANA MARIA CAVALCANTE TEIXEIRA ALVES	224****
CONTAGEM	JULIANA MARIA SEVERINO DE MORAES FREITAS	330****
CONTAGEM	JULIANA MOTA FERREIRA PORTELLA	216****
CONTAGEM	JULIANA VALÉRIA ASSUNÇÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA	224****
CONTAGEM	KARINE DOS SANTOS SILVA	211****
CONTAGEM	KÁTIA REJANE COSTA LIMA	217****
CONTAGEM	KATIA VALERIA FREIRE DE AZEVEDO DIONISIO	216****
CONTAGEM	KELYANE ALEXANDRINA DE SOUSA	216****
CONTAGEM	LAYSA KELLY GOMES DULTRA	217****
CONTAGEM	LEILA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	227****
CONTAGEM	LEENE LIMA PINHEIRO ALVES	226****
CONTAGEM	LIA VALE DE QUEIRÓZ	234****
CONTAGEM	LÍLIA TEIXEIRA EUFRÁSIO LEITE	100****
CONTAGEM	LILIANE MACHADO DE SOUSA	216****
CONTAGEM	LIVIA CRISTINA BARROS BARRETO	227****
CONTAGEM	LOURIVAL BEZERRA DA SILVA	224****
CONTAGEM	LUANA CABRAL HOLANDA	216****
CONTAGEM	LUANA GONÇALVES DA SILVA	330****
CONTAGEM	LUCAS DOS SANTOS PINHEIRO	124****
CONTAGEM	LUCELIA DE SOUSA MARTINS	224****
CONTAGEM	LUCIA DE FATIMA DO NASCIMENTO BRAGA	239****
CONTAGEM	LUCIANA SALOMÃO NOGUEIRA	225****
CONTAGEM	LUCIANE GOMES MARTINS MESQUITA	216****
CONTAGEM	LUCILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	220****
CONTAGEM	MANOEL SOUSA DE MORAIS	224****
CONTAGEM	MÁRCIA VANESSA COELHO FERNANDES	228****
CONTAGEM	MARCOS EUDES DOS SANTOS PASSOS	223****
CONTAGEM	MARIA AUGUSTA DE MELO HOMEM	324****
CONTAGEM	MARIA ARTUNILDA BEZERRA PINHO	234****
CONTAGEM	MARIA DA PAZ COSTA DUARTE	331****
CONTAGEM	MARIA DA SILVA MONTEIRO ALVES	319****
CONTAGEM	MARIA DIVINA DOS SANTOS BORGES FARIAS	239****
CONTAGEM	MARIA DO CARMO SOARES DE AZEVEDO TAVARES	211****
CONTAGEM	MARIA ECILENE DE SOUSA MOURA UNIAS	217****
CONTAGEM	MARIA EDVANEIDE FERNANDES NUNES SILVA	234****
CONTAGEM	MARIA ELINETE NASCIMENTO FARIAS	227****
CONTAGEM	MARIA ELIZABETH BRANDAO DA PAZ	224****
CONTAGEM	MARIA EUZILANJA ALVES DA SILVA	224****
CONTAGEM	MARIA GABRIELA DE LIMA RIBEIRO	235****
CONTAGEM	MARIA HELENA DIAS LIRA	224****
CONTAGEM	MARIA KARIZE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	223****

CONTAGEM	MARIA KATIA ABREU DE ANDRADE	227****
CONTAGEM	MARIA LUCIENE PEREIRA BRAGA	220****
CONTAGEM	MARIA SIDNEIDE CARVALHO BRITO	228****
CONTAGEM	MARÍLIA ROSENDO RODRIGUES SOARES	116****
CONTAGEM	MAURICÉLIA DA SILVA BARROSO	332****
CONTAGEM	MAYSA CARNEIRO ADEBAL	223****
CONTAGEM	MICHELLE SOUSA DOS SANTOS MARTINS	216****
CONTAGEM	MIRELLA CHAGAS LEMOS PINHEIRO	225****
CONTAGEM	MIRIAN VIEIRA DA SILVA	228****
CONTAGEM	MIRLANE GONDIM LEITE	225****
CONTAGEM	MIRLY REGINA DA SILVA OLIVEIRA	216****
CONTAGEM	MOEMA DE SOUZA SANTANA	331****
CONTAGEM	NATÁLIA MARIA CHAGAS EVANGELISTA	230****
CONTAGEM	NATHALIA BERNARDO MARINHO	109****
CONTAGEM	NÍVIA KARINE NUNES SILVA VIEIRA	216****
CONTAGEM	PACÍFICO REINALDO MACIEL JUNIOR	330****
CONTAGEM	PATRÍCIA AGUIAR QUEIROZ	221****
CONTAGEM	PATRICIA SILVA NUNES	303****
CONTAGEM	PAULA ALVES DUARTE DA SILVA	227****
CONTAGEM	PALLOMA FEITOSA LUCAS	228****
CONTAGEM	POLYANA CARINA VIANA DA SILVA	234****
CONTAGEM	RACHEL SINDEAUX PAIVA PINHEIRO	217****
CONTAGEM	RAFAEL SIQUEIRA ATHAYDE LIMA	229****
CONTAGEM	RAFAELA GONÇALVES DE MACEDO DA SILVA	216****
CONTAGEM	RENATA KELLEN CAVALCANTE ALEXANDRINO	221****
CONTAGEM	RICARDO RIBEIRO GOMES	222****
CONTAGEM	ROBSON BARROS PINTO	223****
CONTAGEM	ROCHELI BESERRA DE OLIVEIRA	216****
CONTAGEM	ROMARIO BARROS COSTA	224****
CONTAGEM	RONALDO LIMA BEZERRA	223****
CONTAGEM	SAIONARA LEAL FERREIRA	216****
CONTAGEM	SAMUEL COSTA VIDAL	335****
CONTAGEM	SARAH GABRIELLE SOUSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	112****
CONTAGEM	SAULO LEITE DE PAULA	227****
CONTAGEM	SUELYNE RODRIGUES DE MORAIS	120****
CONTAGEM	TATIANA AMANCIO CAMPOS CRISPIM	145****
CONTAGEM	TATIANA BARROS DE SOUZA MARQUES	228****
CONTAGEM	TAYANA CAMILA MARTINS SIEBRA	224****
CONTAGEM	THIAGO AUGUSTO MONTEIRO PONTES	223****
CONTAGEM	VALDEMIRO JOSÉ GONDIM CANAFÍSTULA JÚNIOR	226****
CONTAGEM	VALDIANE PAIVA DE LIMA	224****
CONTAGEM	VANESSA FERNANDES FREITAS DE MESQUITA	227****
CONTAGEM	VIVIAN BRAGA GOMES DE SOUSA	183****
CONTAGEM	WANESSA MAIA BARROSO	303****
CONTAGEM	WILIANE RESENDE SOUSA	235****

Parágrafo único. Ficará a cargo da Presidente o acompanhamento das atividades de inventário realizadas no HUWC e a cargo da Vice-Presidente o acompanhamento das atividades de inventário realizadas na MEAC.

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário adotar os seguintes procedimentos:

a) Consolidar as informações;

- b) Gerar relatórios;
- c) Solicitar medidas corretivas; e
- d) Encaminhar o processo ao Setor de Contabilidade.

Art. 4º Compete à Gerência Administrativa do CHC-UFC, quando necessário, orientar e coordenar o alinhamento das ações e atividades relacionadas ao Inventário.

Art. 5º Estabelecer que caberá à Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial de Inventário dos Almojarifados de Materiais de Consumo e Medicamentos, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 16/11/23, para a entrega do relatório conclusivo do Inventário realizado em 2023 para Prestação de Contas.

Art. 6º Concluído o inventário antes do prazo indicado, a Unidade de Controle poderá funcionar normalmente, desde que autorizado pelo Presidente da Comissão de Inventário no HUWC e pela Vice-Presidente na MEAC.

Art. 7º No período de inventário, o fornecimento de água potável acontecerá normalmente.

Art. 8º Revoga-se a Portaria - SEI nº 529, de 29 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 507, de 02 de outubro de 2023.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 30 de outubro de 2023.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 611, de 30 de outubro de 2023.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

NOME	Designação	SIAPE
Stephan Quadros Nogueira (responsável pela ETIR)	Titular	221****
Luiz Henrique Façanha Araújo	Suplente	305****
Fabício Magalhães Alves	Titular	221****
Katia Rejane Costa Lima	Suplente	217****

Art. 3º Revogar a Portaria-SEI nº 158, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 221, de 16 de março de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 30 de outubro de 2023.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI nº 590, de 26 de outubro de 2023

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os empregados públicos para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, gestão 2023/2024, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará/Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

Art. 2º Ficam designados os seguintes profissionais para compor a comissão como **Representantes do Empregador**:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Ana Beatriz Diógenes Cavalcante (Presidente)	Mirella Chagas Lemos Pinheiro
Luiza Luana de Araujo Lira Bezerra	Cynthia de Oliveira Vaz
Ana Kercya Araújo Leitão dos Santos	Brena Lima Teixeira

Eveline Araújo Maia	Aryelly Oliveira da Rocha
Lus Mario da Silva Pereira	Francy Mercez Pinto
Maria do Carmo Soares de Azevedo Tavares	Isabel Joventino Roberto
Isabelli Lins de Medeiros	Ana Gilza Quaresma Diniz
Carla Renata Gomes de Carvalho Holanda	Francisca Gerina Gomes Braga
Diego Lima dos Santos	
Nachielle da Silva Pinheiro	

Art. 3º Ficam designados os seguintes profissionais para compor a comissão como **Representantes dos Empregados**:

MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
Juliana de Lima Comaru (Vice-Presidente)	Márcio Cordulino da Silva
Maria Arenilda de Lima Abreu	Alexandra Ferreira da Silva Matos
Maria das Graças Campelo Diógenes	Bruna Lima Teixeira
Marcos Paulo Fernandes Patricio	Daniela Uchoa Pires Lima
Nadja Maria Pereira de Deus Silva Rebouças	Michelle Soares Josino da Silva
Rosiane Araujo Pereira	Alice Veras Santos
Wagna Maria da Silva Rocha Maciel	Rayanne Kassia Damasceno de Menezes
Deisy Rejane Barbosa	Aline Cunha Lima Alcântara
Gleiciane Moreira Dantas	
Allany Priscilla Oliveira de Orlando Lima	

Art. 4º Designar, como secretário da referida comissão, Tiago Morais da Costa e, como secretária substituta, Natalia Sales de Sa Lima.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seus efeitos convalidados a partir de 18 de outubro de 2023, data da instalação e posse da nova comissão.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de outubro de 2023.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Portaria-SEI nº 605, de 30 de outubro de 2023.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023,

publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar NÍVIA KARINE NUNES SILVA VIEIRA, SIAPE nº 216 ****, e, ANTONIO BRAZIL VIANA JÚNIOR, SIAPE nº 223****, lotados no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC/EBSERH), para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo 23533.023161/2023-53.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 568, de 16 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 514, de 17 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 30 de outubro de 2023.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

PROCESSOS SELETIVOS

Portaria-SEI nº 596, de 27 de outubro de 2023.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebsersh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções

gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da segunda fase do processo seletivo para a função gratificada de chefe da DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO, junto à Gerência de Atenção à Saúde 1, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

I – Tabela com a classificação dos candidatos:

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA	CPF	PONTUAÇÃO ANÁLISE CURRICULAR				
		I	II	III	IV	TOTAL
1	490.***.***-34	36,67	30	20	15	101,67

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 27 de outubro de 2023.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 597, de 26 de outubro de 2023.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 1637 de 15 de setembro de 2023;

Considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ebserh, nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final da segunda fase do processo seletivo para a função gratificada de chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, da Superintendência, do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

I – Tabela com a classificação dos candidatos:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CPF	PONTUAÇÃO HABILIDADE/ATITUDE				
		I	II	III	IV	TOTAL
1	024.***.***-36	36,66	28,12	20	15	99,78
2	001.***.***-98	35	26,25	18,33	8	87,58

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 26 de outubro de 2023.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

Portaria-SEI nº 606, de 30 de outubro de 2023.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar o [Edital de Seleção para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh](#).

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 30 de outubro de 2023.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

[Acesse](#) o Edital de Seleção para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Governança e Estratégia do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

Portaria-SEI nº 607, de 30 de outubro de 2023.

A **Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH-CE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 389, de 14 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1.637, de 15 de setembro de 2023, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Publicar o [Edital de Seleção para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.](#)

Dê-se ciência

Publique-se.

Superintendência dos Hospitais Universitários da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza – CE, 30 de outubro de 2023.

JOSENÍLIA MARIA ALVES GOMES

[Acesse](#) o Edital de Seleção para a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Produção e Distribuição de Refeições do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPES DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 131, de 24 de outubro de 2023.

A **Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata o Art. 26, §3º, [Regulamento de Licitações e Contratos](#) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças, para o angiógrafo da marca Siemens.**

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Eduardo Frota Oliveira	171****
Integrante Técnico	Fábio Francisco Evangelista Leal	278****
Integrante Técnico	Regis Barreto Aguiar Fonteles	225****
Integrante Técnico	Ana Paula Freire Silva Teotonio	223****
Integrante Administrativo	Wladson Silva Cavalcante	324****

Art. 3º Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

§ 3º Compete ao coordenador da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC, conforme art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE,

Art. 4º Determinar o prazo de até 80 (oitenta) dias para a conclusão das atividades da equipe.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa-GAD contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

Portaria-SEI nº 132, de 25 de outubro de 2023.

A **Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata o Art. 26, §3º, [Regulamento de Licitações e Contratos](#) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 360, de 15 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço do Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh nº 480, de 19 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de planejamento para a **aquisição de órteses e materiais para marcapasso (em regime de comodato)**.

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo relacionados para compor a referida equipe:

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Coordenador	Francisca Tatiana Pereira Gondim	145****
Integrante Técnico	Jerusa Mara de Oliveira Lima	629****
Integrante Administrativo	Laura Karolina de Menezes Oliveira	227****
Integrante Administrativo	Wladson Silva Cavalcante	324****

Art. 3º Compete à referida equipe:

I - elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV - elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

§ 1º A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da equipe, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

§ 2º Compete ao(s) Integrante(s) Administrativo(s) verificar outras formas e possibilidades de aquisição no Complexo Hospitalar da UFC/Ebserh. A verificação deverá ser documentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

§ 3º Compete ao coordenador da EPC coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC, conforme art. 17, § 2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE,

Art. 4º Determinar o prazo de até 80 (oitenta) dias para a conclusão das atividades da equipe, a contar da data de assinatura da Portaria de constituição da equipe de EPC.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa (GAD) contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

Art. 5º Revogar a Portaria - SEI nº 567, de 01 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 425, de 07 de novembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS

Portaria-SEI nº 133, de 27 de outubro de 2023.

A **Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO as atividades de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos dispostas nos arts. 39 e 40, que observa a segregação de funções entre o Setor/Unidade/Área de Contratos e da Equipe de Fiscalização do Contrato;

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da (s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir.:

Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23533.034497/2023-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo nominados, para acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços estipuladas no Pregão Eletrônico (SRP) Nº 08/2023, cujo objeto é a Aquisição centralizada de **mobiliário geral, equipamentos de logística** a fim de atender às necessidades da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a seguir:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	LOTAÇÃO (UGR)
Antonio Everardo Soares Alves	Gestor	222****	Unidade de Patrimônio
Jonata Guimarães Elias	Gestor Substituto	222****	Unidade de Patrimônio

Antonio Carlos Bernardino	Fiscal Técnico	233****	Unidade de Patrimônio
Rafael Antonio Rodrigues Leite	Fiscal Técnico Substituto	159****	Unidade de Patrimônio

Art. 2º A (s) Ata (s) de Registro de Preços, a seguir:

- a) Ata de Registro de Preços - SEI nº 96/2023, **LAYOT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 02.604.236/0001-62;**
- b) Ata de Registro de Preços - SEI nº 100/2023, **SANIGRAN LTDA, CNPJ: 15.153.524/0001-90;**
- c) Ata de Registro de Preços - SEI nº 101/2023, **TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 21.306.287/0001-52;**
- d) Ata de Registro de Preços - SEI nº 103/2023, **WOOD CENTER COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 27.589.698/0001-89;**
- e) Ata de Registro de Preços - SEI nº 135/2023, **JOAO L MARANGON, CNPJ: 26273.355/0001-48.**

Parágrafo único - A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados;

Art. 4º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

Parágrafo único. Caberá solidariamente aos gestores e fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

RETIFICAÇÕES

Portaria-SEI nº 130, de 23 de outubro de 2023

A Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 409, de 25 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1644, de 26 de setembro de 2023;

Considerando a delegação de competência de que trata o Art. 26, §3º, [Regulamento de Licitações e Contratos](#) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 120, de 16 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 515, de 23 de outubro de 2023, conforme abaixo:

Onde se lê:

“

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Integrante Técnico	Josué Calixto da Silva Filho	124****

”

Leia-se:

“

ÁREA	MEMBRO	SIAPE
Integrante Técnico	Josué Calixto da Silva Filho	220****

”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da referida portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente Administrativa do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

ROCHELLE GONÇALVES DE SOUZA

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE 2

DESIGNAÇÕES

Portaria-SEI nº 01, de 26 de outubro de 2023

O Gerente de Atenção à Saúde 2 do Complexo Hospitalar da UFC/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria-SEI nº 1.494, de 17 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços da Ebserh Sede nº 1.158, de 20 de setembro de 2021;

Considerando a Portaria nº 635, de 31 de maio de 2016, que mantém a obrigatoriedade da emissão do relatório “Autorização de Internação Hospitalar (Dados do Prontuário para Cobrança)” emitido pelo SISAIH01 e inclui responsáveis pela assinatura dos espelhos de AIH, resolve:

Art. 1º Designar Tarquino Arruda Pimentel, ocupante do cargo de Médico, SIAPE nº 1165999, como responsável pela assinatura dos espelhos das Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand.

Art. 2º Revogar a Portaria-SEI nº 13, de 29 de junho de 2020.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Publique-se.

Gerente de Atenção à Saúde 2 do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC).

FRANCISCO EDSON DE LUCENA FEITOSA